

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS – PI

Id:12528206388FC4D7

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	2.764,05
		52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	7.735,95
TOTAL DO ORÇAO		2.279.500,00	0,00	0,00	2.279.500,00	1.549.320,83
TOTAL ORÇAMENTARIO		2.279.500,00	0,00	0,00	2.279.500,00	730.179,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 4, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

17. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Curralinhos, no exercício de 2025, atuou em conformidade com os preceitos legais, constitucionais e infralegais que regem a matéria previdenciária, observando as diretrizes estabelecidas na legislação vigente e nos normativos aplicáveis.

A gestão administrativa, financeira e previdenciária demonstrou-se organizada e orientada pelos princípios da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade fiscal, com adequado controle das receitas e despesas, regularidade nos repasses das contribuições previdenciárias e cumprimento das obrigações junto aos órgãos de controle.

No tocante à governança, destaca-se a atuação dos órgãos colegiados e da unidade gestora, assegurando a segregação de funções e o fortalecimento dos mecanismos de controle interno. A gestão dos investimentos, por sua vez, observou os limites legais e a política de investimentos, prezando pela segurança, liquidez e rentabilidade dos recursos.

Resalta-se que, embora a rentabilidade obtida no exercício não tenha atingido integralmente a meta atuarial estabelecida, tal cenário reforça a necessidade de acompanhamento contínuo da carteira de investimentos e da adoção de estratégias que visem à mitigação de riscos e à preservação do equilíbrio atuarial do regime.

Ademais, constatou-se a regularidade na concessão e manutenção dos benefícios previdenciários, bem como o cumprimento das obrigações relacionadas à compensação previdenciária, parcelamentos e cadastramento dos beneficiários, evidenciando o compromisso com a sustentabilidade do sistema e a proteção dos direitos dos segurados.

24

Por fim, destaca-se a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), demonstrando a conformidade do Município com os critérios exigidos pela Secretaria de Previdência, fator essencial para a regularidade institucional do ente.

Assim, conclui-se que o RPPS do Município de Curralinhos apresentou, no exercício de 2025, um desempenho satisfatório quanto à sua gestão, mantendo-se em conformidade com as normas vigentes e adotando medidas voltadas à continuidade do equilíbrio financeiro e atuarial, recomendando-se, contudo, o permanente aprimoramento das práticas de gestão, especialmente no que se refere à performance dos investimentos e ao monitoramento atuarial de longo prazo.

FRANCISCO
ANDRADE
FERNANDES

FILHO:2877596133

4

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ANDRADE FERNANDES
FILHO:2877596133
Dados: 2026.04.01
10:30:04 -03'00'

25

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas também na Lei nº 333 de 09/07/2025 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei nº 333 de 09/07/2025 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, através do Art. 38, § 2º e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO
01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 11	01.031.0001.2002.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	121.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
Ficha: 12	01.031.0001.2002.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	15.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
Ficha: 15	01.031.0001.2003.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	27.000,00
	3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	
Ficha: 16	01.031.0001.2004.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	37.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 03 01 SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBANO
108 GESTÃO ADMINISTRATIVAPREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 4, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 01	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBANO		
Ficha:	04.122.0004.2025.0000		105.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Ficha: 479	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	36.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			341.400,00

REDUÇÕES

LOCAL: 01	PODER LEGISLATIVO		
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
Ficha: 3	01.031.0001.2002.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-163.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 10	01.031.0001.2002.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-37.400,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 01	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBA		
Ficha: 120	15.451.0008.1005.0000	URBANIZAR	-105.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Ficha: 471	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-36.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-341.400,00

Id:0F8BF7157D7BC4D9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 5, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso da atribuição que lhe confere o na Lei nº 348 de 22/12/2025 que trata do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas também na Lei nº 333 de 09/07/2025 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei nº 333 de 09/07/2025 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, através do Art. 38, § 2º e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 28	04.122.0004.2006.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.000,00	
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Ficha: 403	10.301.0006.2063.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	30.000,00	
	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Ficha: 900	10.301.0006.2067.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	50.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 5, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 594	08.243.0011.2141.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	15.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 13 01	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDRICO		
Ficha: 861	20.122.0004.2108.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		147.000,00	

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Ficha: 462	10.301.0006.2067.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-50.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 473	10.301.0006.2067.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-30.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 683	08.245.0011.2080.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-15.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 13 01	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDRICO		
Ficha: 840	18.542.0018.1049.0000 CIDADE SAUDAVEL	-52.000,00	
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-147.000,00	

Id:0B6226AC64DDC4DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 7, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso da atribuição que lhe confere o na Lei nº 348 de 22/12/2025 que trata do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas também na Lei nº 333 de 09/07/2025 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei nº 333 de 09/07/2025 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, através do Art. 38, § 2º e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Id:0CC56C24C267C4E3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 8, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso da atribuição que lhe confere o na Lei nº 348 de 22/12/2025 que trata do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas também na Lei nº 333 de 09/07/2025 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei nº 333 de 09/07/2025 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, através do Art. 38, § 2º e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 02 01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Ficha: 41	04.122.0002.2020.0000 OPERAÇÕES CONTRAÍDAS	4.000,00	
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		4.000,00	

(Continua na próxima página)

Id:0F8BF7157D7BC4D9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 5, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso da atribuição que lhe confere o na Lei nº 348 de 22/12/2025 que trata do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas também na Lei nº 333 de 09/07/2025 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei nº 333 de 09/07/2025 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, através do Art. 38, § 2º e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 28	04.122.0004.2006.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.000,00	
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Ficha: 403	10.301.0006.2063.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	30.000,00	
	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Ficha: 900	10.301.0006.2067.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	50.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 5, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 594	08.243.0011.2141.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	15.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 13 01	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDRICO		
Ficha: 861	20.122.0004.2108.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		147.000,00	

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Ficha: 462	10.301.0006.2067.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-50.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 473	10.301.0006.2067.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-30.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 683	08.245.0011.2080.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-15.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 13 01	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDRICO		
Ficha: 840	18.542.0018.1049.0000 CIDADE SAUDAVEL	-52.000,00	
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-147.000,00	

Id:0B6226AC64DDC4DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 7, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso da atribuição que lhe confere o na Lei nº 348 de 22/12/2025 que trata do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas também na Lei nº 333 de 09/07/2025 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei nº 333 de 09/07/2025 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, através do Art. 38, § 2º e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Id:0CC56C24C267C4E3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 8, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso da atribuição que lhe confere o na Lei nº 348 de 22/12/2025 que trata do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas também na Lei nº 333 de 09/07/2025 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei nº 333 de 09/07/2025 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, através do Art. 38, § 2º e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 02 01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Ficha: 41	04.122.0002.2020.0000 OPERAÇÕES CONTRAÍDAS	4.000,00	
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		4.000,00	

(Continua na próxima página)

Id:0F8BF7157D7BC4D9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 5, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso da atribuição que lhe confere o na Lei nº 348 de 22/12/2025 que trata do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas também na Lei nº 333 de 09/07/2025 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei nº 333 de 09/07/2025 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, através do Art. 38, § 2º e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 28	04.122.0004.2006.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.000,00	
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Ficha: 403	10.301.0006.2063.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	30.000,00	
	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Ficha: 900	10.301.0006.2067.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	50.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 5, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 594	08.243.0011.2141.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	15.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 13 01	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDRICO		
Ficha: 861	20.122.0004.2108.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		147.000,00	

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Ficha: 462	10.301.0006.2067.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-50.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 473	10.301.0006.2067.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-30.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 683	08.245.0011.2080.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-15.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 13 01	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDRICO		
Ficha: 840	18.542.0018.1049.0000 CIDADE SAUDAVEL	-52.000,00	
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-147.000,00	

Id:0B6226AC64DDC4DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 7, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso da atribuição que lhe confere o na Lei nº 348 de 22/12/2025 que trata do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas também na Lei nº 333 de 09/07/2025 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei nº 333 de 09/07/2025 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, através do Art. 38, § 2º e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Id:0CC56C24C267C4E3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 8, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso da atribuição que lhe confere o na Lei nº 348 de 22/12/2025 que trata do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas também na Lei nº 333 de 09/07/2025 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei nº 333 de 09/07/2025 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, através do Art. 38, § 2º e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 02 01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Ficha: 41	04.122.0002.2020.0000 OPERAÇÕES CONTRAÍDAS	4.000,00	
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		4.000,00	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 8, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**REDUÇÕES**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 37	04.122.0004.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-4.000,00

Id:0B6226AC64DDC4E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 9, DE 26 DE JANEIRO DE 2026*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso da atribuição que lhe confere o na Lei nº 348 de 22/12/2025 que trata do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas também na Lei nº 333 de 09/07/2025 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei nº 333 de 09/07/2025 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, através do Art. 38, § 2º e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 04 02	FUNDEB		
Ficha: 375	12.365.0022.2060.0000	ENSINO INFANTIL	32.000,00
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Ficha: 456	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	20.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 897	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	4.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Ficha: 898	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	160.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 9, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	216.000,00
--------------------------	------------

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 04 02	FUNDEB		
Ficha: 295	12.361.0015.2054.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	-32.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Ficha: 412	10.122.0006.2075.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-4.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI	
Ficha: 468	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-180.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-216.000,00

Id:12528206388FC144

Prefeitura de
Curimatá
 COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0704202501/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curimatá – PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 06.554.273/0001-64, localizada a Praça Abdias Albuquerque, nº 427, Centro, na cidade de Curimatá – PI, CEP: 64.960-000, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, José Adelmo da Silva.

CONTRATADA: ALEX ARAUJO ROCHA CORDEIRO LIMA (RANGEL ALIMENTÍCIOS E RACOES) - ME, CNPJ Nº 56.962.227/0001-72, estabelecida à sede na Avenida Curimatá, Nº. S/N, Bairro: Centro, CEP: 64.960-000, Cidade de Curimatá – PI, neste ato representada pelo(a) Sr (a). Alex Araujo Rocha Cordeiro Lima.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais, 02 (dois) meses, compreendendo o período entre compreendendo o período entre 30 de dezembro de 2025 à 28 de fevereiro de 2026, nos termos do 14.133/21 e suas alterações

Data da Assinatura: 30/12/2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 0704202501/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**.

Id:089B9BBBA9C9C205

Prefeitura de
Curimatá
 COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026
CONCORRÊNCIA Nº 006/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Curimatá - PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 51/2025, de 05 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas em Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ - PI, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 951712/2023.

O EDITAL e maiores informações poderão no Setor de Licitações na Praça Abdias Albuquerque, 427 - Bairro: Centro - CEP: 64960-000 - Curimatá/PI, no horário de 07:3h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 21 de abril de 2026, às 08:00hs (terça-feira), na plataforma comprasbr.com.br.

Curimatá - PI, 01 de abril de 2026

Edionélia Pereira Fernandes
 Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 8, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**REDUÇÕES**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 37	04.122.0004.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-4.000,00

Id:0B6226AC64DDC4E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 9, DE 26 DE JANEIRO DE 2026*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso da atribuição que lhe confere o na Lei nº 348 de 22/12/2025 que trata do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas também na Lei nº 333 de 09/07/2025 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei nº 333 de 09/07/2025 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, através do Art. 38, § 2º e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 04 02	FUNDEB		
Ficha: 375	12.365.0022.2060.0000	ENSINO INFANTIL	32.000,00
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Ficha: 456	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	20.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 897	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	4.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Ficha: 898	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	160.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 9, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	216.000,00
--------------------------	------------

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 04 02	FUNDEB		
Ficha: 295	12.361.0015.2054.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	-32.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Ficha: 412	10.122.0006.2075.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-4.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI	
Ficha: 468	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-180.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-216.000,00

Id:12528206388FC144

Prefeitura de
Curimatá
 COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0704202501/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curimatá – PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 06.554.273/0001-64, localizada a Praça Abdias Albuquerque, nº 427, Centro, na cidade de Curimatá – PI, CEP: 64.960-000, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, José Adelmo da Silva.

CONTRATADA: ALEX ARAUJO ROCHA CORDEIRO LIMA (RANGEL ALIMENTÍCIOS E RACOES) - ME, CNPJ Nº 56.962.227/0001-72, estabelecida à sede na Avenida Curimatá, Nº. S/N, Bairro: Centro, CEP: 64.960-000, Cidade de Curimatá – PI, neste ato representada pelo(a) Sr (a). Alex Araujo Rocha Cordeiro Lima.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais, 02 (dois) meses, compreendendo o período entre compreendendo o período entre 30 de dezembro de 2025 à 28 de fevereiro de 2026, nos termos do 14.133/21 e suas alterações

Data da Assinatura: 30/12/2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 0704202501/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**.

Id:089B9BBBA9C9C205

Prefeitura de
Curimatá
 COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026
CONCORRÊNCIA Nº 006/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Curimatá - PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 51/2025, de 05 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas em Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ - PI, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 951712/2023.

O EDITAL e maiores informações poderão no Setor de Licitações na Praça Abdias Albuquerque, 427 - Bairro: Centro - CEP: 64960-000 - Curimatá/PI, no horário de 07:3h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 21 de abril de 2026, às 08:00h (terça-feira), na plataforma comprasbr.com.br.

Curimatá - PI, 01 de abril de 2026

Edionélia Pereira Fernandes
 Agente de Contratação

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EVERARDO LIMA ARAUJO - ***13.753.8 - 10/04/2026 12:57:26

Assinado Digitalmente via Documento Web (TCE/PI) - EVERARDO LIMA ARAUJO - ***13.753.8 - 10/04/2026 12:57:44

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais